

**EDITAL DE LEILÃO Nº 03336/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03336/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 65, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Janeiro de 2024, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 5, 7, 11, 15, 16, 17, 21, 23, 27, 28, 33, 35, 43, 44, 51, 64, 73, 80, 82, 84, 87, 90, 92, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 125, 127, 137, 138, 140, 142, 143, 145, 152, 153, 162, 164, 165, 167, 173, 175, 186, 187, 190, 200, 203, 207, 208, 211, 215, 219, 223, 228, 229, 235, 244, 247, 250, 255, 256, 257, 262, 265, 270, 272, 273, 275, 280, 282, 286, 287, 289, 291, 296, 297, 299, 301, 303, 304, 305, 307, 308, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328 e 330 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 6, 19, 24, 34, 36, 46, 49, 62, 63, 65, 69, 74, 78, 81, 83, 89, 101, 112, 120, 128, 130, 133, 136, 146, 147, 155, 156, 157, 158, 169, 171, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 188, 189, 191, 192, 193, 197, 205, 206, 209, 214, 217, 220, 222, 227, 230, 231, 234, 240, 246, 248, 252, 258, 261, 269, 271, 278, 279, 284, 295, 300, 306, 309, 314, 320, 329 e 332, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:**

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 12 de Março de 2024, às 08:00 horas, com término previsto para 14 de Março de 2024, às 18:00 horas;

1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

**5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:**

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 de Março de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - O.P.A - MATINHA, situado no(a) Rodovia Lmg 743, nº S/N - CXPST 60 CEP38840971 - FIRMA, Bairro Matinha, Carmo do Paranaíba-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:**

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 19, 24, 34, 36, 46, 49, 62, 63, 65, 69, 74, 78, 81, 83, 89, 101, 112, 120, 128, 130, 133, 136, 146, 147, 155, 156, 157, 158, 169, 171, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 188, 189, 191, 192, 193, 197, 205, 206, 209, 214, 217, 220, 222, 227, 230, 231, 234, 240, 246, 248, 252, 258, 261, 269, 271, 278, 279, 284, 295, 300, 306, 309, 314, 320, 329 e 332, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **30 de Março de 2024**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 332.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **14 de Abril de 2024**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 332.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/03/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE CARMO DO PARANAIBA, com sede na

Av. Joao Batista da Silva, nº 08, JK, Carmo do Paranaíba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

**17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Das despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 5ª Delegacia de Polícia da cidade de Carmo do Paranaíba-MG, na Avenida João Batista Silva, nº 8, bairro Amazonas, CEP 38842-110, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.transito.mg.gov.br](http://www.transito.mg.gov.br) e [www.jornalminasgerais.mg.gov.br](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo do Paranaíba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

**Dr. Hiago Marciano Araujo Caixeta**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**CET-MG**

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	472	Sucata	9C2HA07005R040659	JFP4087	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 400,00
6	472	Sucata	9C2HA07001R033883	GZC5918	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 100,00
8	472	Conservado	9C2HA0710YR241721	GYP7619	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R\$ 500,00
9	472	Conservado	9C2HA07001R036714	GVN8414	Honda/C100 Biz	Verde	2001	R\$ 500,00
10	472	Conservado	9C2HA07002R014022	GVN9915	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 500,00
12	472	Conservado	9C2KC1610AR059511	NTS0033	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
13	472	Conservado	9C2JC3010YR067064	GXE0134	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
14	472	Conservado	9C2JC1801JR158717	GNQ0230	Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 400,00
18	472	Conservado	9C2JC2500YR007818	GYK1A88	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
19	472	Sucata	9C2KC08505R028967	HCN1051	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 500,00
20	472	Conservado	9C2KC08205R057551	GZZ1113	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R\$ 500,00
22	472	Conservado	9C2KC08108R232490	HIZ1178	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
24	472	Sucata	9C2JC1801MR598341	GNL1286	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 300,00
25	472	Conservado	9C2KC1640AR071225	GZZ1393	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R\$ 500,00
26	472	Conservado	9C2KC08108R056241	HHA1462	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
29	472	Conservado	9C2JC1801HR100803	GRH1645	Honda/125	Vermelha	1986	R\$ 300,00
30	472	Conservado	9C2JC250XWR037498	GWE1757	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
31	472	Sucata	9CDNF41LJ8M110859	HHA2045	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 100,00
32	472	Conservado	9C2KC08107R027175	HEK2058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 500,00
34	472	Sucata	9C62MW000M0027943	JLH2202	Yamaha/Rd 135	Preta	1991	R\$ 100,00

36	472	Sucata	9C2JC250WWR097767	GWN2435	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
37	472	Conservado	9C2KC08508R055252	HHA2532	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 500,00
38	472	Conservado	9C62MW000S0040116	GTU2564	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1995	R\$ 500,00
39	472	Conservado	9C2JC250VVR098198	GVZ2661	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 500,00
40	472	Sucata	9CDGM51AJXM002411	JFR2739	Jta/Suzuki Gs500e	Amarela	1999	R\$ 500,00
41	472	Conservado	9C2KC08105R830616	DNC2805	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
42	472	Conservado	9C2JC30707R111396	HEZ2847	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
45	472	Conservado	9C2JC2500XR105276	GWN3157	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 500,00
46	472	Sucata	CG125BR1485660	GWN3288	Honda/Cg 125	Preta	1986	R\$ 100,00
47	472	Conservado	9C2JC2500XR112642	GWN3290	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
48	472	Conservado	9C2JC2500XR180316	GWN3370	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 500,00
49	472	Sucata	9C2MD0301LR300183	GNR3428	Honda/Xlx 250 R	Preta	1989	R\$ 200,00
50	472	Conservado	9C2JC30103R260537	MCD3465	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 500,00
52	472	Conservado	9C2JC2500YR006780	GWN3599	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 500,00
53	472	Conservado	9C2JC250TTR004437	GRT3650	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 300,00
54	472	Conservado	9C2KC08104R015720	GYH3680	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
55	472	Conservado	9C2KC08204R024236	GYH3736	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 500,00
56	472	Conservado	9C2JC30202R129905	QNR3938	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 500,00
57	472	Conservado	9C2JC30103R148477	KES4H01	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 500,00
58	472	Conservado	9C2JC2500YR095074	GWN4018	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
59	472	Conservado	9C2JC30104R031696	HAZ4206	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
60	472	Conservado	9C2KC08108R267337	HJH4243	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
61	472	Sucata	9C2JD0801SRT02222	GRT4244	Honda/XI 125 S	Vermelha	1995	R\$ 100,00
62	472	Sucata	CG125BR1368681	GOD4336	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
63	472	Sucata	9C2JC3010YR112299	GWN4336	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
65	472	Sucata	9C2JC250TTR094226	GRU4486	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 100,00
66	472	Conservado	9C2KC08607R019719	JJE4626	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R\$ 500,00
67	472	Conservado	9C2KC08106R853466	HDN5174	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 500,00
68	472	Conservado	9C2JC30103R143891	JJP5693	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 500,00
69	472	Sucata	9C2JC30101R157448	GZC5730	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
70	472	Conservado	9C2KC1680FR518912	PVD5761	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 500,00
71	472	Conservado	9C2JC1801KR405661	GNL6116	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R\$ 400,00
72	472	Conservado	9C6KE042030006639	GZU6848	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2003	R\$ 500,00
74	472	Sucata	CG125BR1435084	GNX6891	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00
75	472	Conservado	9C2JC2501SRS46447	GRL7F98	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 500,00
76	472	Conservado	9C2JC41209R002851	HJS7053	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
77	472	Conservado	9C62TW000T0051108	GRT7109	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1996	R\$ 500,00
78	472	Sucata	9C2KC08105R098421	HCR7173	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
79	472	Conservado	9C2JC3010YR024134	JFR7179	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
81	472	Conservado	CG125BR2100445	GNZ7872	Honda/MI 125	Vermelha	1983	R\$ 300,00
83	472	Sucata	9C2KC15109R030860	HII7918	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	R\$ 50,00
85	472	Conservado	9C2KC08207R040891	HFM8A36	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R\$ 500,00
86	472	Conservado	9C2JC250VVR164551	GVD8G54	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
88	472	Conservado	9C2JC30707R142635	HFM8189	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
89	472	Conservado	9C62MW000J0006644	GOD8208	Yamaha/Rd 135	Branca	1988	R\$ 500,00
91	472	Conservado	9C2KC08205R003377	GZC8607	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 500,00
93	472	Sucata	9C2JC30101R116601	GYH9B74	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 400,00
94	472	Conservado	9C2JC250VVR209112	GVC9201	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
95	472	Sucata	9C6KG0390A0001765	NSL9202	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2010	R\$ 500,00
98	472	Conservado	9C2JC2501SRS12732	GRH9484	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 500,00
101	472	Conservado	CG125BR1418854	GVC9563	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 500,00
102	472	Conservado	9CDNF41ZJCM350299	HMF9716	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2011	R\$ 500,00
103	472	Conservado	9C2JC250TTR027961	GRS9735	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00
106	472	Conservado	9C2KC08104R078814	GZU9836	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
107	472	Conservado	9C2JC30204R035352	GZU9852	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 500,00
108	472	Conservado	9C6KE042040023511	GZU9918	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R\$ 500,00

112	472	Sucata	9BD15802764881890	DTW0G18	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R\$ 500,00
116	472	Sucata	9BD196271D2064026	OLV0272	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Preta	2012	R\$ 3.000,00
117	472	Conservado	9BWZZZ30ZMT109375	BIW0354	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 500,00
118	472	Sucata	9BWZZZ30ZHT092403	GMU0373	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R\$ 500,00
119	472	Sucata	9BGTR69W07B102531	JGN0413	Gm/Astra Sedan Advantage	Preta	2006	R\$ 500,00
120	472	Sucata	9BGXF19X02C150697	DHO0414	Gm/Corsa Sedan	Preta	2002	R\$ 500,00
121	472	Sucata	9BGKT08VLKC319048	HOT0454	Gm/Kadett SI	Prata	1989	R\$ 500,00
122	472	Sucata	9BD15802784995403	KJA0515	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R\$ 700,00
123	472	Sucata	9BGSC08ZTTC760022	JNI0545	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 500,00
124	472	Sucata	9BD146000R5372929	JYJ0550	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 500,00
126	472	Sucata	9BGSC08ZTTC780630	GUW0703	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 500,00
128	472	Sucata	9BGJG11GPPB031902	BLU0742	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R\$ 300,00
129	472	Sucata	9BGSB19X04B193965	GYJ0748	Gm/Corsa Classic	Prata	2004	R\$ 500,00
130	472	Sucata	9BWZZZ377TT019394	KPJ0825	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 500,00
131	472	Conservado	93HFA65308Z226200	JIA0885	Honda/Civic Lxs Flex	Dourada	2008	R\$ 8.000,00
132	472	Sucata	9BD15822764800393	HCM0893	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R\$ 700,00
133	472	Sucata	9BWDB05U4BT280875	GXA1C10	Vw/Voyage 1.6 Comfortl	Prata	2011	R\$ 400,00
134	472	Conservado	9BWKAO5Z154087264	JGT1C75	Vw/Fox 1.0	Branca	2005	R\$ 3.000,00
135	472	Sucata	9BWZZZ373WT127285	GWV1111	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R\$ 500,00
136	472	Sucata	9BWZZZ30ZLT052875	GPF1150	Vw/Gol Cl	Prata	1990	R\$ 500,00
139	472	Sucata	9BGJG19HWWB566226	COE1338	Gm/Vectra Gl	Azul	1998	R\$ 500,00
141	472	Conservado	9BWZZZ377TP583008	JJD1376	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1996	R\$ 500,00
144	472	Sucata	9362NKFVXBB006173	JJG1466	Peugeot/207passion Xr S	Prata	2010	R\$ 700,00
146	472	Sucata	9BFDXXLD2JBL51227	GRF1734	Ford/Del Rey Belina L	Azul	1988	R\$ 500,00
147	472	Sucata	8AWZZZ377WA107215	GSK1740	Imp/Vw Gol Mi	Prata	1998	R\$ 500,00
148	472	Sucata	9BD178226T0098172	MNG1810	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 500,00
149	472	Conservado	9BGSE08XSSC710946	GRO2039	Gm/Corsa Gl	Azul	1995	R\$ 500,00
150	472	Conservado	8AFSZZFFCFJ267987	PUV2052	I/Ford Focus Ti At 2.0 S	Branca	2014	R\$ 5.000,00
151	472	Sucata	9BD15828814266497	GZH2071	Fiat/Uno Mille Smart	Verde	2001	R\$ 500,00
154	472	Sucata	9BWZZZ30ZNT065223	GNC2267	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 500,00
155	472	Sucata	BA801276	GWP2284	Vw/Brasilia	Azul	1979	R\$ 300,00
156	472	Sucata	9BFCXXLC2KBS18260	JEH2312	Ford/Del Rey Ghia	Vermelha	1989	R\$ 300,00
157	472	Sucata	LB4DSB87194	GNF2433	Ford/Corcel Luxo	Verde	1976	R\$ 300,00
158	472	Sucata	9BWZZZ373WT116563	GUF2483	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 500,00
159	472	Sucata	9BD19627ZF2259304	PRA2520	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Vermelha	2015	R\$ 3.000,00
160	472	Sucata	9BGJM69SRRB066772	BLB2522	Gm/Monza Club	Azul	1994	R\$ 500,00
161	472	Sucata	9BD178226V0302763	GWA2532	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 500,00
163	472	Sucata	9BD178026V0297110	CMQ2602	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 500,00
166	472	Conservado	9BGXH19X05C221532	JGO2914	Gm/Corsa Sedan Maxx	Bege	2005	R\$ 500,00
168	472	Sucata	9BWZZZ30ZRP250216	GOR2956	Vw/Parati Cl	Azul	1994	R\$ 500,00
169	472	Sucata	9BFCXXLB1CFK82753	GMJ2957	Ford/Corcel Ii L	Dourada	1985	R\$ 300,00
170	472	Sucata	9BD146097T5695806	GRF2996	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 500,00
171	472	Sucata	8BCLDRFJYAG508727	HLY2999	I/Citroen C4 Pallas20g F	Prata	2009	R\$ 1.000,00
172	472	Sucata	9BWCA05W48T007668	HFX3B60	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	R\$ 500,00
174	472	Sucata	9BFZZZGDABV541838	JMQ3006	Ford/Ka	Preta	1997	R\$ 500,00
176	472	Conservado	9BD178296X0865564	JFM3076	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 500,00
177	472	Conservado	9BD146000K3407903	GLA3097	Fiat/Uno S	Vermelha	1989	R\$ 500,00
178	472	Sucata	9BWZZZ377VP600512	GTT3162	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 500,00
179	472	Sucata	9BWZZZ30ZSP082539	GTV3197	Vw/Gol 1000	Verde	1995	R\$ 500,00
180	472	Sucata	9BD146000H3189281	GPT3200	Fiat/Uno Cs	Verde	1987	R\$ 500,00
181	472	Sucata	5E11AJC109597	GWP3202	Gm/Chevette	Amarela	1979	R\$ 100,00
182	472	Sucata	935CHRFM83J504896	GGG3308	Citroen/Xsara Picasso Ex	Cinza	2002	R\$ 500,00
183	472	Sucata	9BWZZZ30ZNT115062	GMK3346	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 500,00
184	472	Sucata	9BFBXXLBAJBP24386	GRD3382	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1988	R\$ 500,00
185	472	Sucata	9BD146000R5288699	KBP3388	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500,00
188	472	Sucata	SB153BN0WE005140	GTL3423	I/Toyota Corona	Azul	1998	R\$ 500,00

189	472	Sucata	9BWZZZ30ZNT175217	BPV3449	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 500,00
191	472	Sucata	9BWZZZ30ZPT045823	GLS3501	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R\$ 200,00
192	472	Sucata	LB4DND01820	JEX3599	Ford/Corcel Luxo	Laranja	1973	R\$ 200,00
193	472	Sucata	9BFCXXLB2CEA05890	KBL3654	Ford/Del Rey	Dourada	1984	R\$ 200,00
194	472	Sucata	9BGKT08GNNC318591	GNT3660	Gm/Kadett SI Efi	Prata	1992	R\$ 500,00
195	472	Sucata	9BD15822524281863	GY13757	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R\$ 500,00
196	472	Sucata	9BGJM69RRRB066602	HOT3836	Gm/Monza Club	Azul	1994	R\$ 500,00
197	472	Sucata	8AFUZZFHCDJ067896	OMK3866	I/Ford Focus Hc Flex	Cinza	2012	R\$ 700,00
198	472	Sucata	9BD146000N3825782	GMU3935	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1992	R\$ 500,00
199	472	Sucata	9BFBSZGDA3B831334	KFC3956	Ford/Ka Gl	Preta	2003	R\$ 500,00
201	472	Sucata	93HFA16807Z118710	DQP4012	Honda/Civic Exs	Preta	2006	R\$ 2.000,00
202	472	Sucata	9BWZZZ377TP506320	KCR4104	Vw/Gol I 1.6	Branca	1996	R\$ 500,00
204	472	Sucata	9BD178837V035510	CNQ4139	Fiat/Palio Weekend	Vermelha	1997	R\$ 700,00
205	472	Sucata	9BD17146232261455	JGK4330	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R\$ 500,00
206	472	Sucata	9BFZZZ54ZMB148914	GMT4455	Ford/Verona Lx	Cinza	1991	R\$ 300,00
209	472	Sucata	9BWCA15X6YT203593	GYV4513	Vw/Gol 16v Turbo	Vermelha	2000	R\$ 500,00
210	472	Sucata	9BFZZZGDABW608926	JNS4528	Ford/Ka	Branca	1998	R\$ 400,00
212	472	Sucata	9BFDXXLB1DFU66519	GLR4759	Ford/Belina Ii L	Dourada	1985	R\$ 300,00
213	472	Sucata	9BG5JK11SEB008580	GKQ4795	Gm/Monza SI/E	Verde	1983	R\$ 300,00
214	472	Sucata	9BGJK69RPNB000447	JDP4810	Gm/Monza SI/E Efi	Azul	1992	R\$ 500,00
216	472	Sucata	8AWZZZ377VA908916	GON4913	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 500,00
217	472	Sucata	9BD15802524285252	JGF5030	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R\$ 500,00
218	472	Sucata	9BD158018Y4139756	GWP5071	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	2000	R\$ 500,00
220	472	Sucata	9BWZZZ30ZLT015743	BIM5080	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R\$ 500,00
221	472	Conservado	9BD178837W0583060	GSY5246	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R\$ 500,00
222	472	Sucata	9BWZZZ30ZRT090639	GPY5299	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 500,00
224	472	Sucata	9BWZZZ30ZNT002242	BFK5335	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R\$ 500,00
225	472	Sucata	9BWZZZ377ST119386	GMP5463	Vw/Gol Cli	Preta	1995	R\$ 500,00
226	472	Sucata	9BGKT08GPPC342190	JDT5470	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1993	R\$ 400,00
227	472	Sucata	9BGJK11VLLB026578	GND5553	Gm/Monza SI/E	Azul	1990	R\$ 300,00
230	472	Sucata	9BWZZZ30ZNT160368	GMK5909	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 300,00
231	472	Sucata	9BWZZZ30ZRT132690	JEB5929	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 500,00
232	472	Sucata	9BD155253T5819685	GUR5993	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1996	R\$ 500,00
233	472	Conservado	9BWCA05X3T025132	GZX6065	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R\$ 500,00
234	472	Sucata	9BWCA05YX3T066427	GZX6115	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 500,00
236	472	Conservado	9BFZZZ54ZRB526153	JDY6235	Ford/Escort L	Azul	1994	R\$ 500,00
237	472	Sucata	8AGSA19908R181908	JGL6272	I/Gm Classic Life	Branca	2008	R\$ 700,00
238	472	Sucata	9BG5TE11JGC162660	JJA6277	Gm/Chevette SI	Cinza	1986	R\$ 500,00
239	472	Sucata	9BWZZZ379VT143284	AHE6283	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 500,00
240	472	Sucata	8AWZZZ377VA945970	GTP6343	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R\$ 500,00
241	472	Sucata	9BD15822786014604	HDW6454	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2007	R\$ 500,00
242	472	Conservado	5C11ABC153856	GMJ6701	Gm/Chevette	Azul	1982	R\$ 500,00
243	472	Sucata	9BGKS08KPPC322028	GLP6750	Gm/Kadett SI/E Efi	Cinza	1993	R\$ 500,00
245	472	Conservado	9BWCA05W98P093262	GZX6904	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
246	472	Sucata	LB4PYR21092	GQF6919	Ford/Belina Ii Ldo	Verde	1980	R\$ 500,00
248	472	Sucata	9BGKZ08BWBV407357	JEY6939	Gm/Kadett GI	Verde	1997	R\$ 400,00
249	472	Sucata	9BD178296X0837793	GXZ6971	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 400,00
251	472	Sucata	9BWZZZ30ZKT124952	GMK7F53	Vw/Gol Cl Star	Branca	1989	R\$ 500,00
252	472	Sucata	9BD1460003149589	GPJ7019	Fiat/Premio Cs 1.3	Cinza	1986	R\$ 500,00
253	472	Sucata	9BWZZZ30ZLT006957	GUR7138	Vw/Gol Cl	Cinza	1990	R\$ 500,00
254	472	Sucata	9BD178226V0430106	GSB7179	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 500,00
258	472	Sucata	3VVDJ2165CM060867	JJK7382	I/Vw Jetta 2.0	Preta	2011	R\$ 6.000,00
259	472	Sucata	9BGCS08WTTTC691292	GUH7449	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 500,00
260	472	Sucata	9BFCXXLB2CEA04248	GOT7467	Ford/Del Rey Ouro	Prata	1984	R\$ 400,00
261	472	Sucata	ZFA160000R5051046	KQA7708	Imp/Fiat Tipo Slx	Preta	1994	R\$ 500,00
263	472	Conservado	9BWZZZ377TT007243	GTQ7736	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R\$ 500,00

264	472	Conservado	8BCLDRFJ28G514054	NHG7784	I/Citroen C4 Pallas20gla	Preta	2007	R\$ 2.000,00
266	472	Sucata	6G1VX69C01L661949	GZK8C19	I/Gm Omega Cd	Preta	2000	R\$ 1.000,00
267	472	Conservado	9BGSC08WSRC609216	JNA8G95	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R\$ 500,00
268	472	Sucata	9BD146000P5096579	EOL8199	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R\$ 500,00
269	472	Sucata	9BWCA05X32T161935	GSW8122	Vw/Gol 16v Power	Bege	2002	R\$ 500,00
271	472	Sucata	9BFCSXLC2JBN59453	GLB8255	Ford/Del Rey Gl	Dourada	1988	R\$ 300,00
274	472	Sucata	9BD178226V0190828	JEP8283	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 500,00
276	472	Conservado	9BWDC05X61T132491	GZF8330	Vw/Parati 1.8	Prata	2001	R\$ 500,00
277	472	Sucata	9BGSE68XTTC688559	HRF8383	Gm/Corsa Gl	Preta	1996	R\$ 500,00
278	472	Sucata	9BD146067S5603823	JEG8404	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1995	R\$ 500,00
279	472	Sucata	9BWAC03X52P006316	GVE8531	Vw/Santana	Cinza	2001	R\$ 500,00
281	472	Sucata	9BWZZ377VP525577	GUA8781	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 500,00
283	472	Conservado	9BD146000L3553772	GMK8886	Fiat/Uno S	Cinza	1990	R\$ 500,00
284	472	Sucata	LB4KZJ35923	GPY8918	Ford/Corcel Ii L	Marrom	1981	R\$ 300,00
285	472	Sucata	9BGSD68ZXWC663607	GRF8923	Gm/Corsa Super	Azul	1998	R\$ 500,00
288	472	Sucata	9BGJK69RRRB035961	JDZ9243	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	R\$ 500,00
290	472	Sucata	9BWZZ377VP583478	GRD9390	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 500,00
292	472	Sucata	9BD146048V5953171	GWB9429	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 500,00
293	472	Sucata	9BGSE68XTSC643315	GTY9502	Gm/Corsa Gl	Cinza	1995	R\$ 500,00
294	472	Sucata	9BD178226T0107806	GVS9518	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 500,00
295	472	Sucata	9BD146000R5375006	JED9557	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 500,00
298	472	Sucata	9BWZZ30ZDP006640	GSD9719	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	R\$ 300,00
300	472	Sucata	9BGKZ08BWB401339	GUR9776	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1997	R\$ 500,00
302	472	Conservado	9BGJH11RNNB056733	ADD9805	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	R\$ 500,00
306	472	Conservado	972RA1TMMHPXX0147	QMS4175	R/Patense Onca 25	Cinza	2017	R\$ 1.000,00
309	472	Sucata	9BFZE55H998518570	JGV5681	Ford/Ecosport Xlt2.0flex	Prata	2009	R\$ 300,00
310	472	Conservado	KN3HNS8D1VK052300	GSA9993	Imp/Asia Towner Dlx	Branca	1997	R\$ 500,00
314	472	Sucata	9BGTC80UJHC105642	GSE0816	Gm/Chevy 500	Preta	1987	R\$ 200,00
318	472	Sucata	9BFZZ55ZPB225891	GPT1714	Ford/Pampa L	Prata	1993	R\$ 500,00
320	472	Sucata	9BFPXXLB3PFE32598	GME4061	Ford/Pampa Gl	Azul	1986	R\$ 200,00
327	472	Sucata	9BGXL80G07B238792	GZM5942	Gm/Montana Conquest	Prata	2007	R\$ 1.000,00
329	472	Sucata	9BFPXXLP3JBT73303	GMK7457	Ford/Pampa Gl	Verde	1988	R\$ 300,00
331	472	Sucata	9BD146000J8038011	HQU8680	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Cinza	1988	R\$ 500,00
332	472	Sucata	9BFPXXLP3KBS92359	AAH9675	Ford/Pampa L	Azul	1989	R\$ 500,00